



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
34393/2025

Recebido em: 05/12/2025
Horário: 12:15 horas
Rubrica: Rubrigo

INDICAÇÃO Nº 304 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a viabilidade de realizar uma reforma completa na Capela Mortuária de Nova Venécia, incluindo a instalação de um sistema de lâmpadas de emergência em todas as suas dependências.

JUSTIFICATIVA

A Capela Mortuária é um espaço de uso público essencial em nosso município, servindo como o último local de acolhimento para as famílias em um dos momentos mais difíceis de suas vidas: o luto. É crucial que este local transmita respeito, dignidade e ofereça o mínimo de conforto e infraestrutura para os munícipes.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Atualmente, a Capela apresenta sinais claros de desgaste que comprometem a sua funcionalidade e o ambiente que deveria ser reservado à reflexão. Uma reforma se faz necessária para garantir que a estrutura física esteja em condições adequadas, incluindo melhorias na pintura, nos banheiros, nos assentos e outros, promovendo um ambiente mais acolhedor.

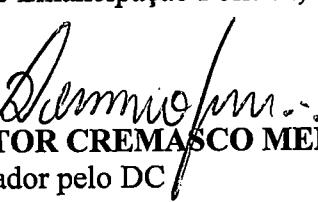
Além da reforma geral, a instalação de lâmpadas de emergência é uma medida de segurança inegociável. Interrupções no fornecimento de energia elétrica podem ocorrer a qualquer momento e, em um velório, onde pessoas passam horas ininterruptas e muitas vezes durante a noite, a falta de iluminação compromete a segurança de todos e aumenta a angústia dos presentes.

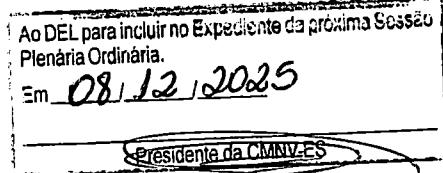
Ao realizar esta intervenção, a Prefeitura estará:

- Demonstrando Respeito ao Município: Honrando a memória dos falecidos e oferecendo um local digno para que as famílias possam se despedir de seus entes queridos em Nova Venécia.
- Garantindo a Segurança: As luzes de emergência evitam acidentes e garantem que o velório possa prosseguir com a iluminação mínima necessária, mesmo em caso de queda de energia.
- Melhorando o Acolhimento: Um espaço reformado e bem cuidado proporciona mais conforto e tranquilidade para as pessoas em situação de fragilidade emocional.
- Valorizando o Patrimônio Público: Preservando a estrutura da Capela para que continue servindo a toda a população por muitos anos.

Diante da natureza sensível e da importância deste equipamento público, solicitamos especial atenção ao presente pleito, em benefício direto de todas as famílias de Nova Venécia que necessitam deste serviço.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC



Felipe Barbosa dos Santos

Avenida Vitória, 23 - Centro - CEP 29830-000 - Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 - 99831-0540 - <http://www.cmnv.es.gov.br> - cmnv@cmnv.es.gov.br

2025/12/05 2025/12/05 413\IND-2025 reforma.iluminacao.capela

s1 - p 2\2